



PORTARIA Nº 097/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016, a Servidora Municipal **FERNANDA VIVIAN DE MORAIS**.

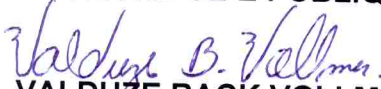
Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Agente Administrativo, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 04 de julho de 2014 a 03 de julho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo -
Este documento foi PUBLICADO
em 28/03/16 tendo sido arquivado
em local visível ao público no período
de 28/03/16 à 12/04/16


Visto